



Plano Safra
da
AGRICULTURA
FAMILIAR

2016-2017



Alimentos Saudáveis para o Campo e a Cidade

DILMA ROUSSEFF Presidenta da República

PATRUS ANANIAS Ministro do Desenvolvimento Agrário

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANTONIO CLARET CAMPOS FILHO Chefe de Gabinete Substituto do Ministro do Desenvolvimento Agrário

ONAUER RUANO Secretário de Agricultura Familiar

JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA Secretário de Desenvolvimento Territorial

ADHEMAR LOPES DE ALMEIDA Secretário de Reordenamento Agrário

SÉRGIO ROBERTO LOPES Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

Assessoria de Comunicação Social – **Ascom/MDA**

Coordenador de Comunicação Social **Robson Barenho**

Texto e edição de texto: **Carolina Daibert, Fabiana Mauro, Gabriella Bontempo, Gabriela Garcia, Kelly Kareline Cordova, Leticia Mendonca, Mateus Zimmermann, Pedro Calvi, Ranyelle Andrade Roberta Paola e Vitor Correa**

Capa: **Aline Silva Pereira**

Fotografia: **Ascom MDA**



ESTIMULAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS QUE CONTRIBUEM COM O CONTROLE DOS ÍNDICES DA INFLAÇÃO.

AMPLIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE BASE AGROECOLÓGICA.

AMPLIAR A OFERTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR.

Com mais políticas públicas chegando ao rural brasileiro, os agricultores e as agricultoras familiares têm conquistado segurança, respeito e autonomia. A agricultura familiar desempenha um papel central na estratégia de superação da fome e na segurança alimentar do País, sendo a principal produtora de comida para o campo e a cidade. O reconhecimento da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) de que o Brasil saiu do mapa da fome, em 2014, é uma conquista histórica e relewa o imenso sucesso dessa estratégia.

O Plano Safra da Agricultura Familiar 2016/2017 consolida estas conquistas e reafirma o compromisso do nosso governo em ampliar a produção de alimentos saudáveis. Assim, estamos garantindo crédito mais barato para aqueles que produzem a comida que chega às mesas das famílias e para a produção orgânica e de base agroecológica.

Dentro dessa mesma linha, estamos estimulando, por meio de um conjunto de instrumentos, a ampliação das práticas sustentáveis no meio rural que levem ao manejo adequado do solo e dos recursos hídricos, bem como a produção de energia a partir de fontes renováveis.



Neste Plano Safra, a juventude rural ganha destaque: pensar o rural do presente e do futuro é pensar a geração que faz e fará parte desse espaço, e ampliar suas oportunidades. Para responder a esse desafio, apresentamos uma estratégia construída com participação de jovens rurais de todo o País: o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural.

É importante reconhecer o muito que avançamos, mas também saber olhar os desafios que ainda temos. Precisamos fazer mais na superação da pobreza rural, na democratização do acesso à terra e à água, na gestão sustentável dos recursos naturais, na promoção do desenvolvimento de jovens, mulheres e povos, e comunidades tradicionais.

Como lembra Guimarães Rosa, escritor que traduz a riqueza do Brasil rural em sua obra, “quem elegeu a busca não pode recusar a travessia”. Este é o compromisso do Governo Federal: melhorar a vida de quem vive no campo e na cidade. Sigamos firmes nessa caminhada.

Nesta publicação, apresentamos diversas medidas para seguir impulsionando o desenvolvimento de um Brasil rural, sustentável, justo e cheio de oportunidades para todas e todos. O Brasil rural que nós acreditamos.

Ministério do Desenvolvimento Agrário

MAIS CRÉDITO PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS

Neste Plano Safra, a agricultura familiar terá, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), crédito mais barato para a produção de uma cesta de alimentos importantes na mesa da população brasileira, que abastecem as feiras e supermercados e influenciam no custo de vida. O Plano Safra também oferece um estímulo especial para aqueles que produzem alimentos orgânicos ou agroecológicos.

R\$ 30 BILHÕES PARA O CRÉDITO RURAL À AGRICULTURA FAMILIAR

Juros mais baixos e redução de 5,5% para 2,5% ao ano para estimular:

- Produção de cesta de alimentos que compõem os índices da inflação;
- Produção de base orgânica e agroecológica; e
- Investimentos em práticas sustentáveis de manejo do solo e da água, produção de energia renovável e armazenagem.

AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE CRÉDITO DO PRONAF POR ANO-SAFRA: R\$ 250 MIL PARA CUSTEIO E R\$ 330 MIL PARA INVESTIMENTO.

MAIS APOIO ÀS COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO COM A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE AGENTES FINANCEIROS QUE OPERAM A LINHA PRONAF COTAS-PARTES.



ESTIMULANDO A PRODUÇÃO DE COMIDA MAIS BARATA

Para diminuir o custo e estimular a produção de alimentos que fazem parte da cesta de consumo dos brasileiros, os juros foram reduzidos:

- Juros de 2,5% ao ano para custeio da produção de arroz, feijão, mandioca, feijão caupi, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açaí, pupunha, cacau, baru, castanha de caju, laranja, tangerina, hortaliças e erva-mate;
- Juros de 2,5% ao ano para custeio de alimentos com base em sistemas de produção de base agroecológica; e
- Juros de 2,5% ao ano para custeio pecuário destinado à apicultura, à bovinocultura de leite, à piscicultura, aos ovinos e aos caprinos.



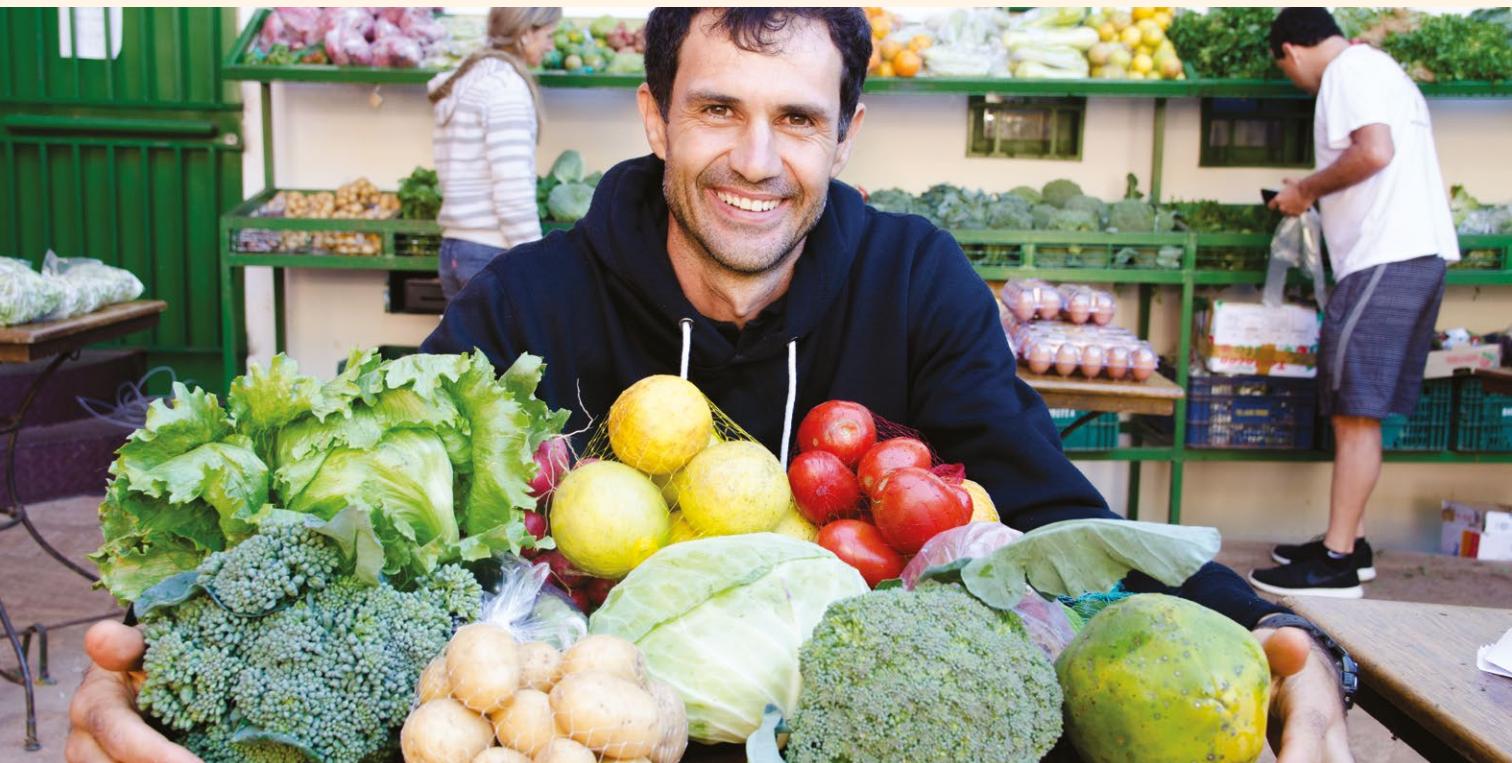
JUROS DE 2,5% AO ANO NO PRONAF MAIS ALIMENTOS PARA OS SEGUINTE INVESTIMENTOS:

- Compra de estruturas, como estufas, sistema de irrigação e equipamentos para automatização da produção;
- Correção da acidez e da fertilidade do solo, implantação e reformas para gestão sustentável dos recursos hídricos e compostagem de adequação ambiental; e
- Financiamento para a geração de energia de fontes renováveis, como solar, biomassa, eólica e mini usinas de biocombustíveis.



MAIS PROTEÇÃO PARA QUEM PRODUZ

O Seguro da Agricultura Familiar (Seaf) garante renda para os agricultores familiares que contrataram o benefício e tiveram perdas de safra causadas por más condições climáticas. Nesse Plano Safra, o Seaf vai proteger ainda mais os agricultores que produzem hortaliças.



SEGURO DA AGRICULTURA FAMILIAR

- Cobertura de 80% da renda bruta esperada;
- Limite de cobertura da renda líquida de até R\$ 20 mil; e
- Ampliação da cobertura do seguro para estimular a produção de hortaliças, com contratação anual, calendário ajustado às culturas e possibilidade de troca de até 30% da área plantada de cada cultura para atender as demandas do mercado.

GARANTIA-SAFRA

Neste ano-safra, poderão contar com essa proteção 1,35 milhão de famílias agricultoras de baixa renda que moram na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e que sofram perda de safra por motivo de estiagem. O benefício é de R\$ 850.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) inicia as operações neste ano. Pelo contrato de gestão, serão 18 metas a serem executadas até o final de 2016, incluindo a capacitação de dois mil técnicos de Ater e o atendimento de dez mil famílias com serviços de extensão rural em uma metodologia inovadora de gestão por resultados.

Além disso, para continuar a apoiar a produção de alimentos saudáveis, o MDA e o Incra apoiarão com assistência técnica e extensão rural (Ater):

- 600 mil agricultores familiares e assentados da reforma agrária, com foco no estímulo à produção agroecológica; e
- 11.800 mil agricultores familiares e assentados da reforma agrária, com foco específico na convivência com o semiárido, pelas ações do Projeto Dom Helder Câmara (FIDA).

O Governo Federal também vai valorizar as experiências bem-sucedidas de Ater com o lançamento do Segundo Edital de Boas Práticas de Ater e discutir a política com a sociedade civil por meio da realização da 2ª Conferência Nacional de Ater (2ª Cnater).

APOIO AO COOPERATIVISMO

Para melhorar a gestão das cooperativas e de associações da agricultura familiar e garantir o assessoramento a esses empreendimentos, serão ofertados, por meio do Ater Mais Gestão, apoio a:

- 840 associações e cooperativas da agricultura familiar; e
- 22 cooperativas em assentamentos da reforma agrária incluídas no Programa Terra Forte (BNDES/FBB).

Além disso, serão capacitados nove mil dirigentes de cooperativas e associações da agricultura familiar em cursos com diversos enfoques de gestão de empreendimentos, em parceria com a Universidade Federal da Fronteira Sul e a União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias (Unicopas).



APOIO À COMERCIALIZIZAÇÃO

Os agricultores familiares têm mercado garantido com as compras públicas dos programas Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e de Aquisição de Alimentos (PAA).

- PAA Compra Institucional: somando a capacidade de compra da União, estados e municípios, a previsão é movimentar até R\$ 2,7 bilhões em compras diretas da agricultura familiar;
- PAA MDA e MDS: estão previstos até R\$ 500 milhões para a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares, cooperativas e associações; e
- PNAE: para a alimentação escolar, os estados e os municípios devem adquirir cerca de R\$ 1,1 bilhão de alimentos da agricultura familiar, com recursos transferidos pelo Governo Federal por meio do FNDE.



APOIO À PRODUÇÃO DAS MULHERES RURAIS

Com o objetivo de ampliar o protagonismo das mulheres rurais, serão desenvolvidas ações neste Plano Safra para:

- Promover a cidadania e a inclusão produtiva de 150 mil mulheres rurais com a emissão de mais de 250 mil documentos pelo Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural;
- Contratar 70 projetos de estruturação produtiva das atividades de grupos de mulheres nos territórios rurais;
- Atender duas mil mulheres com extensão rural focada na agroecologia;
- Capacitar 1,5 mil mulheres e agentes de Ater em agroecologia e gênero; e
- Investir R\$300 milhões no Fomento Mulher, para atender 100 mil assentadas da reforma agrária incentivando a implementação de quintais produtivos.





PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE E SUCESSÃO RURAL

O Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural (2016-2019) articula políticas, programas e ações do Governo Federal que contribuem para a promoção da sucessão rural, do desenvolvimento sustentável e para a garantia dos direitos da juventude do campo, das florestas e das águas.

O Plano envolve 64 metas distribuídas em cinco eixos: Terra e Território; Trabalho e Renda; Educação do Campo; Qualidade de Vida; e Participação, Comunicação e Democracia. Integrando ações de oito ministérios – MDA/Incra; MEC; MMIRJDH; MC; MinC; MMA; MTPS; e MS.

Nessa safra, algumas ações do Plano que começam a ser implementadas:

- Disponibilização de 32 mil novas vagas no Pronatec Campo;
- Investimento de R\$ 4 milhões nos territórios rurais para apoiar Centros Familiares de Formação por Alternância;
- Ampliação do acesso ao livro e formação de agentes de leitura com a entrega de 1,2 mil bibliotecas rurais por meio do programa Arca das Letras; e
- Prioridade para juventude rural nos lotes vagos da reforma agrária.

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

O rural brasileiro é um espaço de respeito e resgate de identidades tradicionais. Nessa linha, além de atuar no reconhecimento e garantia de acesso aos territórios pelas comunidades, o Governo Federal também vai ampliar os recursos disponíveis para o desenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais da agricultura familiar. Nesta safra, vão ser disponibilizados:

- R\$ 6 milhões para apoiar o desenvolvimento de cadeias produtivas do extrativismo nos territórios rurais onde estão presentes comunidades tradicionais; e
- R\$ 50 milhões para o Programa de Garantia de Preços Mínimos de Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM Bio).



REFORMA AGRÁRIA

A paz no campo e o desenvolvimento rural só é possível com a terra cumprindo sua função social, a distribuição justa e a regularização fundiária dos que nela já se encontram produzindo. Estes são os objetivos da Política Nacional de Reforma Agrária e das ações de governança fundiária.

MAIS TERRAS PARA A REFORMA AGRÁRIA

Com a parceria entre MDA e Ministério da Justiça, propriedades rurais que estão no Fundo Nacional Antidrogas (Funad) serão destinadas para a reforma agrária.

NOVOS INSTRUMENTOS PARA GESTÃO

Consolidar as normas de seleção, assentamento, permanência e titulação das famílias no Programa Nacional de Reforma Agrária, com a regulamentação da Lei 13.001/14.

DEZOITO ANOS DO PRONERA

Cento e oitenta mil assentados da reforma agrária e beneficiários do crédito fundiário formados em cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensinos Médio e Superior.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Entrega de títulos de propriedade para 67 mil famílias, ampliando a possibilidade de acesso às políticas públicas de incentivo à agricultura familiar.

2º PLANO NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA

O 2º Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (2016-2019) reafirma a promoção da agroecologia e da produção orgânica como estratégia para produção sustentável de alimentos e objetiva alcançar um milhão de famílias produzindo em base agroecológica e em todo o País até 2019.

O Plano, construído com a participação da sociedade civil e do Governo Federal, abrange 194 iniciativas, divididas em seis eixos e articulando ações de dez Ministérios: MDA, SG-PR, MDS, MAPA, MMA, MS, MEC, MCTI, MF e MJ.

Nesta safra, algumas ações que integram o Plano começam a ser implementadas:

- Destinação de R\$ 20 milhões para apoiar redes de agroecologia na agricultura familiar, em parceria com o BNDES e a Fundação Banco do Brasil;
- Aprimoramento do Crédito Pronaf para estimular a produção de base agroecológica e alimentos saudáveis; e
- Formação de sete mil agentes de Ater em sistemas de produção agroecológica e orgânica.



DESENVOLVIMENTO RURAL COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) permite a articulação entre os diversos níveis de governo e as organizações da sociedade civil para o desenvolvimento rural sustentável, a reforma agrária e o fortalecimento da agricultura familiar. Neste ano, o Condraf aprimora e amplia a participação social com:

- A transferência da presidência do Conselho para representante da sociedade civil;
- Ampliação da Participação da Sociedade Civil;
- Garantia de representação da juventude rural; e
- Instituição da renovação de seus membros a cada quatro anos.



QUADRO-RESUMO DO CRÉDITO DO PRONAF 2016-2017

LINHA	FINALIDADE / EMPREENDIMENTO	CONDIÇÕES	TAXA DE JUROS
PRONAF CUSTEIO	<p>Para financiamentos destinados ao cultivo de arroz, feijão, mandioca, feijão caupi, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açaí, pupunha, cacau, baru, castanha de caju, laranja, tangerina, olerícolas e erva-mate.</p>	<p>Para uma ou mais operações de custeio que, somadas, atinjam o valor de até R\$ 250 mil por mutuário no ano-safra.</p>	<p>2,5%</p>
	<p>Para financiamentos de cultivos em sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica.</p>		
	<p>Para o custeio pecuário destinado à apicultura, à bovinocultura de leite, à piscicultura, aos ovinos e aos caprinos.</p>		
	<p>Custeio de milho.</p>	<p>Até R\$ 20 mil por mutuário em cada ano-safra.</p>	<p>2,5%</p>
	<p>Para as demais culturas, criações ou atividades.</p>	<p>Nas operações acima de R\$ 20 mil até R\$ 250 mil por mutuário no ano-safra.</p>	<p>5,5%</p>
<p>Para uma ou mais operações de custeio que, somadas, atinjam o valor de até R\$ 250 mil por mutuário no ano-safra.</p>	<p>Para uma ou mais operações de custeio que, somadas, atinjam o valor de até R\$ 250 mil por mutuário no ano-safra.</p>	<p>5,5% a.a.</p>	

LINHA	FINALIDADE / EMPREENDIMENTO	CONDIÇÕES	TAXA DE JUROS
PRONAF INVESTIMENTO (MAIS ALIMENTOS)	I - adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo a correção da acidez e da fertilidade do solo e a aquisição, o transporte e a aplicação dos insumos para estas finalidades.	Até R\$ 165 mil.	2,5% a.a.
	II - formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal.		
	III - implantação, ampliação e reforma de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água, inclusive aquisição e instalação de reservatórios d'água, infraestrutura elétrica e equipamentos para a irrigação.		
	IV - aquisição e instalação de estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação para esses cultivos.		
	V - construção de silos, ampliação e construção de armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras, inclusive a construção e aquisição de câmaras frias.		
	VI - aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras.		
	Para aquisição de animais para recria e engorda.	Até R\$ 20 mil.	5,5% a.a.
Para os demais empreendimentos e demais finalidades.	Até R\$ 330 mil para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura.		

LINHA	FINALIDADE / EMPREENDIMENTO	CONDIÇÕES	TAXA DE JUROS
PRONAF AGROINDÚSTRIA	Investimento em atividades que agreguem renda à produção e aos serviços desenvolvidos pelos beneficiários do Pronaf.	Individual até R\$ 165 mil . Empreendimentos familiares rurais – até R\$ 330 mil . Cooperativas – acima de R\$ 1 milhão até R\$ 35 milhões , observado o limite individual de até R\$ 45 mil por associado ativo.	5,5% a.a.
PRONAF FLORESTA	Investimento para implantação de projetos de sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal.	Até R\$ 38,5 mil .	
PRONAF SEMIÁRIDO	Investimento em infraestrutura hídrica (50% do valor financiado) e demais infraestruturas de produção.	Até R\$ 20 mil .	2,5% a.a.
PRONAF JOVEM	Investimento para atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural.	Até R\$ 16,5 mil , até três operações por mutuário.	

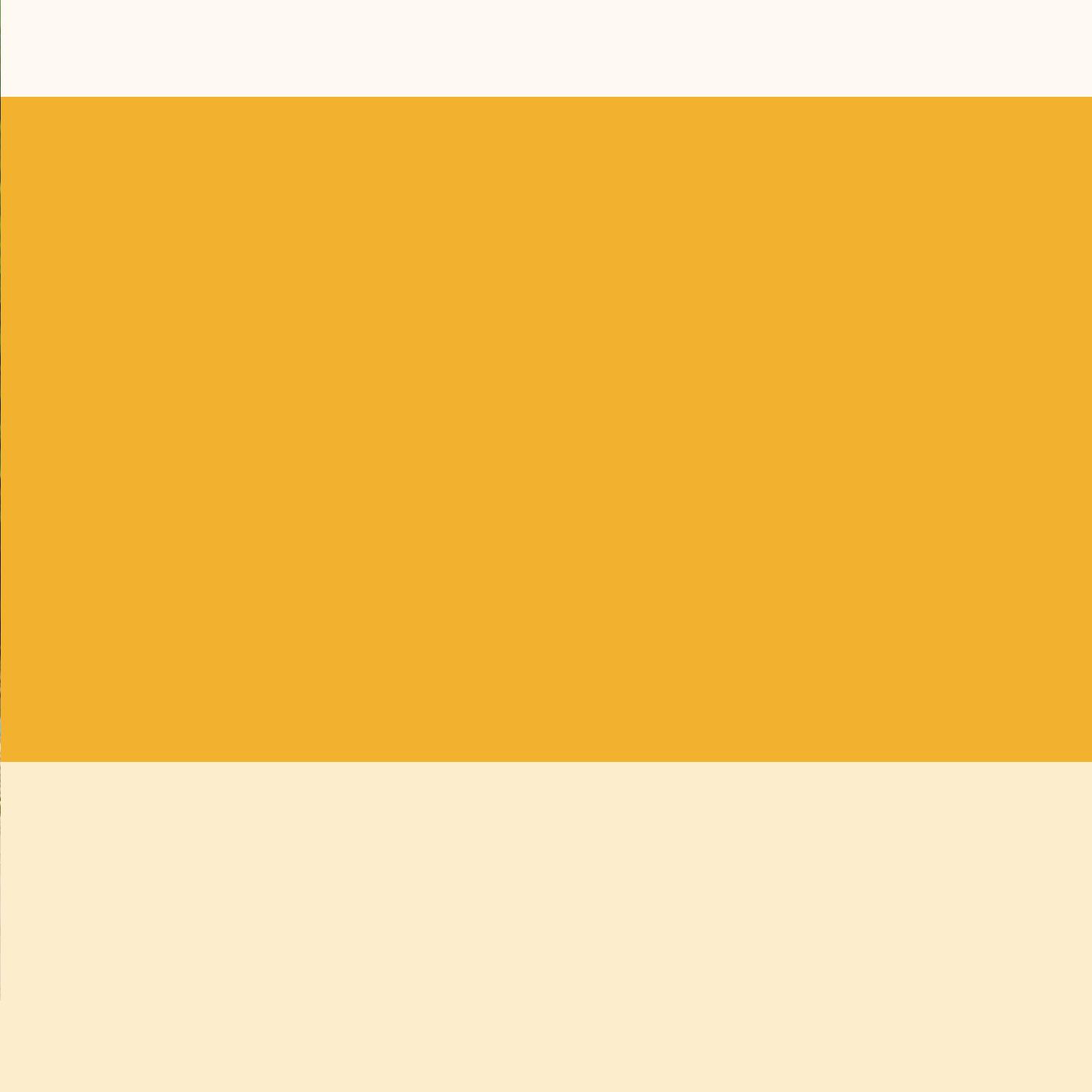
LINHA	FINALIDADE / EMPREENDIMENTO	CONDIÇÕES	TAXA DE JUROS
PRONAF CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES	Custeio do beneficiamento da industrialização e da comercialização da produção.	Individual até R\$ 12 mil . Empreendimentos familiares rurais até R\$ 210 mil . Cooperativas singulares até R\$ 10 milhões . Cooperativas centrais até R\$ 30 milhões .	5,5% a.a.
PRONAF COTA-PARTE	Integralização de cota-parte.	Individual até R\$ 20 mil . Cooperativa até R\$ 20 milhões .	
PRONAF INVESTIMENTO PARA A REFORMA AGRÁRIA	Estruturação dos lotes.	Até R\$ 25 mil , mais R\$ 1,5 mil para o pagamento de Ater. Bônus de até 43,396%.	0,5% a.a.
PRONAF CUSTEIO DA REFORMA AGRÁRIA	Custeio de atividades agropecuárias.	Até R\$ 7,5 mil , em até três operações.	1,5% a.a.
PRONAF MICROCRÉDITO DA REFORMA AGRÁRIA	Financiamento de atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural.	Até R\$ 4 mil , com até três operações. Bônus de adimplência de 50%.	0,5% a.a.
PRONAF PRODUTIVO ORIENTADO DE INVESTIMENTO	Crédito rural com Ater para inovação tecnológica, sistemas agroflorestais, convivência com o bioma, sistema de base agroecológica ou orgânicos.	De R\$ 18 mil até R\$ 40 mil , com Ater remunerada de R\$ 3,3 mil ou R\$ 4,5 mil (região Norte) por família, dividido em três parcelas, durante três anos.	4,5% a.a.

LINHA	FINALIDADE / EMPREENHIMENTO	CONDIÇÕES	TAXA DE JUROS
PRONAF AGROECOLOGIA	Investimento para implantação de sistemas de produção agroecológicos e/ou orgânicos.	Até R\$ 165 mil.	2,5% a.a.
PRONAF ECO	Investimento para aproveitamento hidroenergético, tecnologia de energia renovável, tecnologias ambientais, projetos de adequação ambiental, adequação ou regularização das unidades familiares à legislação ambiental, implantação de viveiros de mudas.	Até R\$ 165 mil.	2,5% a.a.
	Investimento em silvicultura.	Até R\$ 165 mil.	
	Investimento em Dendê (Pronaf Eco Dendê).	Até R\$ 8,8 mil/ha. Até R\$ 88 mil.	5,5% a.a.
	Investimento em Seringueira (Pronaf Eco Seringueira).	Até R\$ 16,5 mil/ha. Até R\$ 88 mil.	

LINHA	FINALIDADE / EMPREENDIMENTO	CONDIÇÕES	TAXA DE JUROS
MICROCRÉDITO PRODUTIVO RURAL – GRUPO “B”	Com a metodologia do PNMPO.	Investimento até R\$ 4 mil e bônus de adimplência de 25% para os primeiros R\$ 12 mil.	0,5% a.a.
MICROCRÉDITO PRODUTIVO RURAL – GRUPO “B”	Com a metodologia do PNMPO em municípios localizados no semiárido na área de abrangência da Sudene – envolvendo projetos de convivência com o bioma.	Investimento até R\$ 4 mil e bônus de adimplência de 40% para os primeiros R\$ 12 mil.	
MICROCRÉDITO PRODUTIVO RURAL – GRUPO “B”	Microcrédito rural sem a metodologia do PNMPO.	Investimento até R\$ 2,5 mil e bônus de adimplência de 25% para os primeiros R\$7,5 mil.	
PRONAF MULHER DO GRUPO “B”	Nas condições da linha Microcrédito Produtivo Rural – Grupo “B”.	Sem metodologia até R\$ 2,5 mil , com metodologia até R\$ 4 mil .	
PRONAF MULHER INVESTIMENTO	Nas condições da linha Pronaf Investimento (Pronaf Mais Alimentos).	Até R\$ 165 mil ou até R\$ 330 mil para atividades de suinocultura, avicultura, aqüicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura.	2,5% a.a. ou 5,5% a.a.

PNMPO – Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, conforme Lei 11.110, de 25 de abril de 2016.







Visite o site do Plano Safra
da Agricultura Familiar

mda.gov.br

Ministério do
Desenvolvimento Agrário

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA